



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão Permanente de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, DE 2 DE JULHO DE 2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019.

Às 14h do dia 29 de julho de 2019, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 25.154, de 11 de julho de 2019, composta por **PRISCILASCHULER MOSMANN CAVALHEIRO**, como presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 008/2019, de 2 de julho de 2019. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, e extrato no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios, no Jornal de circulação estadual e no jornal de circulação local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolou os envelopes nº 01 da Habilitação e nº 02 da Proposta Financeira a empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA., CNPJ Nº 06.745.734/0001-86**, a qual credenciou como Representante Legal o Sr. **CAPITULINO CAMARGO**, CPF Nº 418.343.720-20. Neste momento, foi cientificado o representante legal da empresa participante de que, após manifestação do TCE/RS foi realizada, pelo Setor de Engenharia do Município, análise das planilhas orçamentárias anexas ao Edital, tendo sido identificado que o valor unitário do subitem 4.4, trecho da Rua Guaíba (SINAPI código 94273) foi apresentado de forma incorreta, sendo que procedeu-se os ajustes nos subitens 6.1, 2.4, 4.4, 6.4, 8.4, 10.4, 12.4, 14.4, 16.4, 18.4, 20.4, 22.4 e 24.4, ficando, entretanto, inalterado o valor global. De acordo com a orientação do TCE/RS exarada no Memorando Interno nº 254/2019, expedido pela Secretária de Administração, Raquel Mattioni Lourenzon, para manter para hoje, às 14h, a abertura e julgamento deste processo licitatório, considerando que o julgamento é pelo menor valor global. Ainda consignou a Secretária no referido Memorando a impossibilidade de Aditivo no que tange ao BDI, ficando dessa forma, cientificado o representante da empresa participante. Em seguida, passou-se à abertura do Envelope nº 01 - da Habilitação da empresas participante, a qual apresentou toda a documentação exigida junto ao edital, restando **HABILITADA. Cientificado o representante legal neste ato quanto ao julgamento da habilitação, pelo que manifestou que estava de acordo com o julgamento, renunciando o direito de interpor recurso.** Em seguida passou-se à abertura do Envelope Nº 02 – Proposta Financeira. A proposta apresentada foi a seguinte:

Empresa:					
	Especificações	P. MAT. (R\$)	P. M.O. (R\$)	P. TOTAL (R\$)	P. GLOBAL (R\$)
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, INCLUINDO DRENAGEM E MEIO-FIO.	Materiais e serviços necessários à execução de pavimentação poliédrica e meio-fio, conforme projeto técnico (ANEXO II).	256.720,50	138.391,40	395.111,90	567.971,51
	Materiais e serviços necessários à execução de drenagem, conforme projeto técnico (ANEXO II).	112.348,78	60.510,83	172.859,61	

A empresa participante, **CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA., CNPJ Nº 06.745.734/0001-86**, apresentou Proposta Financeira de acordo com o exigido no Edital, restando **CLASSIFICADA, no valor global de R\$ 567.971,51 (quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, sendo R\$ 369.069,28 (trezentos e sessenta e nove mil e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) referente a Material, e R\$ 198.902,23 (cento e noventa e oito mil e novecentos e dois reais e vinte e três centavos) referente a Mão de Obra. Considerando as correções efetuadas pelo Município na planilha de composição de custos, fica cientificado o representante legal da empresa classificada para que proceda às correções em sua planilha, nos subitens acima nominados, devendo permanecer o valor global original da proposta apresentada. **Cientificado o representante legal neste ato quanto ao julgamento da proposta financeira, pelo que manifestou que estava de acordo com o julgamento, renunciando o direito de interpor recurso.** Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante legal da empresa supracitada, presente nesta sessão.



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Comissão Permanente de Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

**PRISCILA SCHULER MOSMANN
CAVALHEIRO**

Presidente Comissão de Licitação

FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI
Membro Comissão de Licitação

GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA
Membro Comissão de Licitação

CAPITULINO CAMARGO
CPF Nº 418.343.720-20
Representante Legal



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA,
PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, DE 2 DE JULHO DE 2019,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2019.**

Às 14h do dia 31 de julho de 2019, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 25.154, de 11 de julho de 2019, composta por **PRISCILASCHULER MOSMANN CAVALHEIRO**, como presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, como membros, para análise e julgamento da proposta financeira pertinente a Tomada de Preços nº 008/2019, de 2 de julho de 2019. Também estava presente Representante Legal da empresa classificada, **CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA.**, CNPJ Nº **06.745.734/0001-86**, o Sr. **CAPITULINO CAMARGO**, CPF Nº 418.343.720-20. Inicialmente, a Comissão de Licitações recebeu nova planilha de composição de custos, entregue pelo representante legal da empresa classificada, tendo em vista que durante sessão anterior, ficou consignado que a referida empresa deveria efetuar correções junto a planilhas, entregando novo documento atualizado de acordo com as correções efetuadas por este município junto as planilhas orçamentarias anexas ao Edital, nos subitens 6.1, 2.4, 4.4, 6.4, 8.4, 10.4, 12.4, 14.4, 16.4, 18.4, 20.4, 22.4 e 24.4. Nesta ocasião procedemos a análise desta, concluindo que esta nova planilha apresentada esta de acordo com o exigido junto ao Edital e seus anexos, restando **CLASSIFICADA a empresa, de acordo com sua proposta no valor global de R\$ 567.971,51 (quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, sendo R\$ 369.069,28 (trezentos e sessenta e nove mil e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) referente a Material, e R\$ 198.902,23 (cento e noventa e oito mil e novecentos e dois reais e vinte e três centavos) referente a Mão de Obra. **Cientificado o representante legal neste ato quanto ao julgamento da proposta, pelo que manifestou que estava de acordo com o julgamento, renunciando o direito de interpor recurso.** Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante legal da empresa supracitada, presente nesta sessão.


**PRISCILA SCHULER MOSMANN
CAVALHEIRO**
Presidente Comissão de Licitação


FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI
Membro Comissão de Licitação


GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA
Membro Comissão de Licitação


CAPITULINO CAMARGO
CPF Nº 418.343.720-20
Representante Legal